

SUB EMENDA À EMENDA 7

INSERE-SE AO FINAL DA REDAÇÃO PROPOSTA
PELA EMENDA Nº 7 AO PLL 232/14, O TEXTO QUE SEGUE:

"EM CASO DE NEGATIVA DA EQUIPE DE SAÚDE
~~HEALTH~~, ESTA DEVERÁ SER FEITA POR ESCRITO,
COM AS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E NO PRAZO
DE 24 HORAS A SER ENTREGUE À PARTURIENTE
OU A PESSOA POR ELA INDICADA!"

JUSTIFICATIVA.

DA TRIBUNA

Paulo Sérgio

Guarany

Roberto Campos
Líder do PT